

DECRETO Nº 5474/86
de 26 de março de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.
1.558.618,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.1.558.618,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dezoito cruzados), destinada a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	77.200,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.479.418,00
20.10 - 03070212.99	Despesas Diversas	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

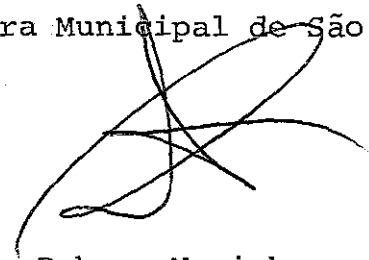
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	77,200,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	1.481.418,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor

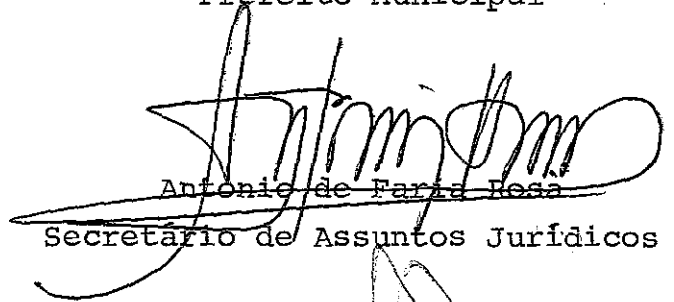
cont. decreto nº 5474/86 - fls. 02

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

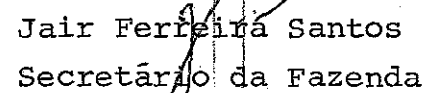
Prefeitura Municipal de São José dos
pos, aos 26 de março de 1986.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

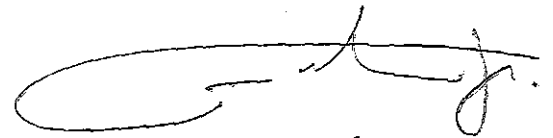


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de For
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias
mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos